



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

DISPENSA Nº 086/2021

CONTRATADO: **KOPY HOUSE LTDA**

VALOR: R\$ 15.990,00(quinze mil novecentos e noventa reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 71

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Exercício Dotação : 2021

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES	MEN	3,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



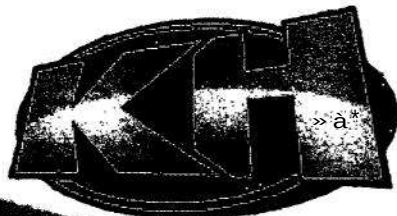
Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 171/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total	
164024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES	MEN	3,00	7.000,00	5.330,00	6.250,00		6.193,33	18.579,99	
Total por Fornecedor:				21.000,00	15.990,00	18.750,00	TOTAL COTAÇÃO:			18.579,99

Assinatura do Responsável



KOPYHOUSE

Qsutyfid*iiie m* & perto de « || ê

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREZADOS, SEGUE CONFORME SOLICITADO A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODA REDE DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PERIFÉRICOS, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO DA REDE, E O QUE SE FIZER NECESÁRIO PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.

PLANILHA DE PREÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.	MÊS	03	R\$ 5.330,00	R\$ 15.990,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.990,00 (Quinze mil novecentos e noventa reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Irecê, 01 de fevereiro de 2021


Kopy House Ltda
Tatielle C. Rocha
Sócia e Administradora
R. Coronel Tortêncio Dourado, 119 - Centro
Tel.: (74) 3641-4868 - 44.900-000 - Irecê-BA

Rua Coronel Tortêncio Dourado, Nº 119 Centro - Irecê - BA
Teh 74 36414868199916612 MSN: kopyhousol@hotmail.com
CEP: 44.900000 - CNPJ: 10.956.0177001-70



Irecê – 04.02.2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREZADOS, SEGUE CONFORME SOLICITADO A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODA REDE DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PERIFÉRICOS

ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARES, MANTUTENÇÃO DA REDE, E O QUE SE FIZER NECESÁRIO PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.

ITEM	Equipamento	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.	MÉS	03	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00

Condições Gerais de Fornecimento

- Validade da proposta: 60 dias;

04.712.666-0001-46
H.L.M DE SOUZA - EPP
JETLASER RECARGAS
Rua Aristides Moitinho, 213 - B - Centro
CIP 44.000-000 - Irecê - BA

H.L.M. DE SOUZA
Endereço: Rua Aristides Moitinho, 213 – Centro-Irecê-Bahia
Telefax: (74) 3641-0297 – jetlaser.irece@hotmail.com
CNPJ: 04.741.266/0001-46 - IE: 56381089



A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREZADOS, SEGUE CONFORME SOLICITADO A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODA REDE DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PERIFÉRICOS, ATUALIZAÇÕES DE SOFWARES, MANTUTENÇÃO DA REDE, E O QUE SE FIZER NECESÁRIO PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	Discriminação	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.	MÊS	03	R\$6.250,00	R\$ 18.750,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme a Lei 8.666/93.

Irecê – Bahia 02de FEVEREIRO 2021

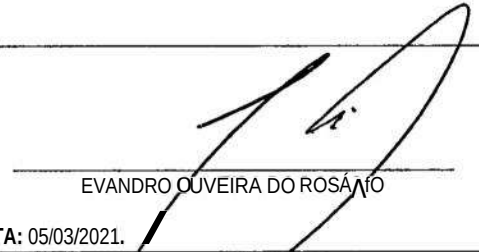
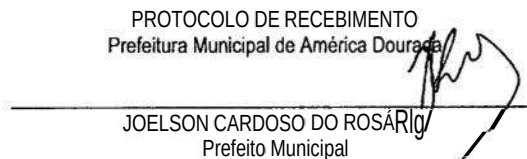
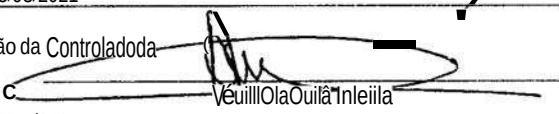
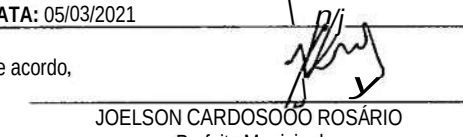
34.348.973/0001-381
BRUNO DE SOUZA RODRIGUES
PLANET CELL
Rua Aristides Moitinho, 131 - Centro
CEP 44.900-000 - Irecê-BA

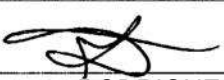
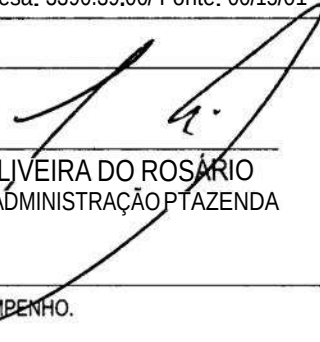
Bruno de Souza Rodrigues
PLANET CELL
CNPJ: 34.348.973/0001-38

Rua Aristides Moitinho, Nº 135 Centro - Irecê - BA
Tel: 74 9991-6612 MSN: pianetcellirece@gmail.com
CEP: 44.900-000 - CNPJ 34.348.973/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000
r. Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 086/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A manutenção computadores é necessária para o bom desempenho dos trabalhos administrativos e conservação dos equipamentos das secretarias municipais.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.990,00(quinze mil novecentos e noventa reais)	VALOR MENSAL: R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2021 a 05/06/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 05/03/2021 a 05/06/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 03 (três) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 Projeto / Atividade: 2062/064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00/15/01	 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO DATA: 05/03/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 05/03/2021	Ratifico a dotação orçamentária declaro conformidade com a LOA.  DATA: 05/03/2021
Ratificação da Controladora  Veuilllolaouilã Inleila DATA: 05/03/2021	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 05/03/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEAMENTO - COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 11/021. DATA: 05/03/2021	

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021				
				DATA: 05/03/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: KOPY HOUSE LTDA				
CPF/CNPJ: 10.956.017/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 13.263.042-75	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: RUA CORONEL TERCENIO DOURADO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / Atividade: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00/15/01				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Data: 05/03/2021.		Data: 05/03/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeita Municipal				
Data: 05/03/2021				



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 086/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. KOPY HOUSE LTDA
CNPJ/CPF: 10.956.017/0001-70
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)
2. BRUNO DE SOUZA RODRIGUES PLANET CELL
CNPJ/CPF: 34.348.973/0001-38
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)
3. H L M DE SOUZA - EPP
CNPJ/CPF: 04.741.266/0001-46
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

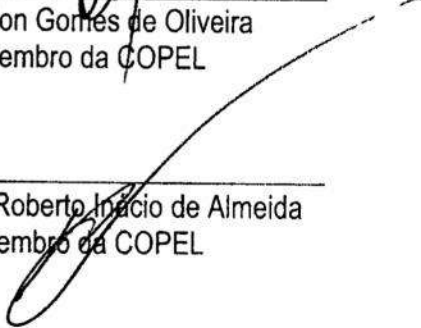
América Dourada, 05/03/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente do COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro do COPEL



Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro do COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;

III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 115/2021

Objeto: Manutenção de Computadores

EMENTA: Manutenção. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Administração e Fazenda despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos OPINO pela REGULARIDADE do procedimento de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

América Dourada - BA, 05 de março de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647

[illegible]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria da Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preenchido apenas se a empresa tiver filial)	
LEONARDO MOREIRA NUNES		XXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
REGIME DE OBRIGADO (casado)		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preenchido apenas se a empresa tiver filial)	
ALOISIO MOREIRA DA SILVA		MARIA AMALIA NUNES MOREIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)	
12/03/1982		02471121483	
DETRAN		UF	
SP		CPF (numero)	
008.169.465-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, nº, etc)			NÚMERO
RUA ITALIA			05
COMPLEMENTO	LAZAROTTO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junto ao código de área)
CASA	FORUM	44.900-000	678
MUNICÍPIO			
IRECÊ			
UR			
BA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	Q2	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
LEONARDO MOREIRA NUNES - ME			
RUA CORONEL TEREZIO DOURADO			NÚMERO
CASA			119
COMPLEMENTO	LAZAROTTO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junto ao código de área)
CASA	CENTRO	44.900-000	678
MUNICÍPIO			
IRECÊ			
UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BA	BRASIL	kopyhouse@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
30 000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4751200	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
4752100	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
6209^00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA		
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSF. DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
XXXXXXXXXXXXXX	10956017000170	XXXXXXXXXXXXXX	XX
LÍQUIDA DA JUNTADA COMERCIAL			
DE? MOS? E? E? AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
04/06/2009			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Oilson da Silva
POT Nº 032/07

97 / 1 / C-1

junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/11/2009 Nº OSSEOUS
Protocolo 09/245474-0, de 24/11/2009

Empresa: 29 1 04396X1 9
LONARDO MOREIRA NUNES

EDUARDO PORTELLA SANTANA

\$ 991536



BA1200901265312

29:04196119		MPE 0/ 213A. 'prionch' twatmi k aln rct grexx 9 Hidit	
wt AMARGO MOREIRA NUNFS		A. /XX:..JOXXX	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
5FXO	REGIME OS BEN(S) se catedç		
MS F	XXXXXXXXXXXXXX		
ALOISIO MOREIRA DA SILVA		MARIA AMALIA NUNES MOREIRA	
MASCISQ KIS /VR d* naseamento;	IOEMFIOAOE (twneroi	UR	CPF(número)
12/08/1982	02471121483	SP	008.169.465-23
EWAUCIPADC ROR (tonnfi d* emancipação - sootsnte no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
OOMICILABO VÁ (LOGRADOURO rua, wv, «tcl			UUMEHO
RUA ITALIA			05
Cf «un f UENTA	S/uRKomsrro	CEP	cooiao OO MUNICÍPIO (UM CS: Nria Cryn«:OBj
CASA	FORUM	44.900-000	678

iRLCr.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

COÓIGO DO SVT FCTO	DESCRÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO SVT FCTO	DESCRÇÃO DO EVEIRO TRANSFORMAÇÃO
046		046	
COÓICO DO WEK70	DESCRÇÃO DO SVEWIO <X<X7XXXXXXX	COÓICO DO EVENTO	DESCRÇÃO DO EV2NTO XXXXXXXX XXXX
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	

NIJ V f t MPR e SAR I Au

·FPNAROO MOREIRA NUNES - ME

OSAADOAUO		RUA CORONEL TERCENCIO DOURADO		MJMGR0	
COMAIEWYL		BA#RRC43#DTRITO		119	
CASA		CENTRO		44.900-000	
UF		PAIS		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
IRECÊ		BA BRASIL		kopyhouse@hctmail.com	

(VAIDK OO CÀPI™) «
dC.COC OO

VALOR DO CAPITAL • (por extenso)
TRINTA MIL REAIS

Demos Of FilivDAOE CivHMIC At.n .reae Pritat ap,el 4781200 Ai vstttfji .apccu,ndária 4752100 4761003 6209100 YXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRICAO DE OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SUORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
---	--

XXXXXX ATTOX 4C 3EA 4TOOA01S	NUMERO DE INSCUÇÃO NO CNPJ 10956017000170	TRANS*PREMIAÇÃO S S DS OU DE FILIAL OE OUTRA UF «IRC ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO CA AJTA COITÊPCIAL rdLPLMDENTE OE AUTOISSAÇÃO GOVERNAMENTAL
---------------------------------	--	--	----------	--

ASSKMTURA A firAIA PELO LMRHESARIU (cu peio repifCk*cmLmWr*#elswmeaenm'e)

DATUM DA AS-SATUR

ASSINATURA OpjZMPRESARIO

22/37/2010

PAPA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Angela Bernadina F. de S. 22 Elis Saa Bin Casi* Jpv / 6 o / yffi	AUTENTICAÇÃO JS 1	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/7010 Nº 07034344 Protocolo 10/215315-0, de 14/09/2010 Siftprouai Z9 2 0351295 7 LEOKARDO KOREIRA *** <<< - KE	4300043 4 SECRETARIO GERAL
---	--	--	---

4< » » âpi
 67

OKTRATO KOTIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA
 SOÍ IED.CDE KOPV HOUSE I.TDA

LEOA \RJ\J MOREIRA NUNES, Bivsiteiro. muim. Miltciro. talural de heeé- BA nascido cm
 1? S !082. iviil.vnie e ouaiíciliado .ia C ladc dc Iiceè HA, à K .a Itália. p' .C. Casa. Forum, CEP:
 44 mi i00. amador .h CKH n tC 7112148" 1). IRAN.Si. c di CPí n° (« 8.169.465-23.
 Enq r Nario. cun rede à Riu Coronc Peie tcio Dourado. 19, C i.a. Ccntn C! P 449UU-000. Irecê -
 BA, i .Crito ra Junta Comercial do estado da Bahia. sol . N1RP 4.104.196 1 9 cm 3í/06/2009 c no
 CM'. : 10.956.01 "70001-7(1. fazendo uso i o que permite .s 3" do ri. 968 tu LEI n° 10.406/2002. com
 a r .l .ão aliciada peio .m. 104da l.hi .omplemct.uit i' 128/21 uS. ora inuufonna seu registro dc
 EMIMESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRI .a. n.t \ez H .e atm'in o sócio M.EXANDRE
 DO. í.\DO <7d O, Brasileiro. ma ur. Iteiro. nauia. de São l .tlo SP n.iscado em 08/06/1983.
 ivsua. ite e dom c liado na cidade d' live. BA. ã Rua lJecio hopes Soare .Einior, n" 291-A, Casa.
 Mli.u u do Sol. CLP: 44 900-000. p< nado da cédula de .Jcntidac RG nJ iti.i 19.076-07 SSP/SP, c do
 1'1' 020.911.745-56. passando a eonnituir o tipo jurídico S(iciEDAI)B LIMITADA, a qual se
 regeu dora\aine pelo presente CuN 17 \f() SOC1\, ao qua se obriga 11 mutuamenu* todos os
 sôU "

Cl Aí 51JLA PRIMEIRA

A soe váde u:n n. sob o nome empiesaru l KOPY IKK SE LTD \, e ler: sedi e domicílio na cidade
 dc e BA ú < ia Coroncl ferenei . Do rado. n° Ilv Ciua. Cen .>. CbP ., 1 900-000.

C ! c sULA SEGUNDA

() .apital .oei.n sera RS 60.000. iO i - sseuta M. ! kca.s). di\i udo cm dou (Seiscentas) quotas de
 valor lominal ! 8 100.oO .Cem reais). , tegrali/aua. .este alo m moeca c irrente do País. pelos
 soei "

LED ARDO MOREIRA NUNES.	(00 quotas....	RS 30.000,00
ALL' VNDRE DOURADO CALO.....	(00 quotas....	RS 30.000,00
TOTAL.....	(00 quotas....	RS 60.000,00

GA! M'LA TERCEIRA

1 nietivo >v tá

- 47.M '00 - (OMERCIO VARK.MsTA ESPE< sALIZAIX) De. EÇI IPAMKNTOS E
 Sl t l .iMEN'tOS DE INOORMAT CA:
- 47#2 COO (OMFRÍiO VAREJISTA DK Eol IPAMi VTOS DE TEI EFONIA E
 Co.l MCáÇ VO;
- 47.01 0/03 - COMERCIO VAREJ ST.\ DE ARTKMM DE PAPELAR.A
- 62.09 !/00 - u1 PORT! 1 ÉCNiCC, M \ \1 TENÇ \> E SERN it/OS De" 1 C NOLOGIA

A / A
 l <

Segue folha 02

X *[Handwritten signature]*

iiXm
 gij AB3207Z?

Unison, Souza, Marques, Moraes
A
LoF
No 1032F

0) VRKA T() s f CIAI / 13 < t \ \ NSI OK MAÇã CI > K FA1P \ K N AKIO D V
Sof. Kls . 1) f. Kot \ HOUSK i DA

Cl. SULA U. ARIA

As u a is sfu .ib tstceis e uão podeidu . r ecddidas o.. isferitia .1 terceiro M. HI O consentimento do
Ota 1 >cio. .1 quem llea assegurado, on . maldade ue ndiyões c preço uiruto Je preferencia para a
sua a .tsição > postas 1 venda. ñ utia i/aJc. se iv iLvJa a e ssão deln>. a alteração contratual
pei a lie.

C i J .I'LA NK IN I A

minis! .u da > nedade c.tbtc a. sócio ALIA.. NiDRK DUUHADO C VLO, cum poderes e
an > oes di utiniiMrj lo autori / j nt M> d > iioi K. i .resan.i .edad > n e itante. uti atividades
es, > is ao ni 1 sse s s a! ou as. .i 11. >ueetpict . t 111 fa \ de qi a! Iner dvS qjolistas 011 de
>en. . hen t 1110 unci n > .i thenai he. inuncis da > . edade. s > 11 auto i/uç. O do outro sócio.

Cl. .t si'LA Si. \ i A

i .ermii . . . t. da Mercien tie , nr > i d i / embi o adi 1 r vw. ir po sta. i. contas
!Us! . . das > la > in admi . st ação. pa . Ct. c do a club > . 1 10 im aário. lo baLnço pan imomal. e do
haul ! de re ni adi ea ! omico. cab ndf os soeios r pr > porçã. de Stitts . . ot t. os lucros ou oerdas
apt. : u , s

Cl d sllAM/ mu

S > 'tiatro itches seçtnnies ao terrain * do esereii it - > call. os .ícios deliheiarão sobie as contas e
drs do adl. ti . SV. tdOl . p. viiklo lot Cat .

Cl \ / si'LA OITAVA

c octet! . dr poderá a qualquer temj > . ahrir . i. Lenar tília ou ot. tr. aependencia. mediante
.the. > . conn 1: i.ã assm. . . por todo os > eios

Cl . t tI'LA NON V

. s .iciot > n c .Ui Jv eomum tcoi . . . iivat n. 1. curada ensal. . 1 mo de "pro labore".
Ol 11 ! . las .o . is K tiçOC . pulanien. tre- > ertmemc

1 1 .! 14.A Di. crvi \

. t endu > ! 1 . rdl. li jualquci so . 1 . a MCK\ . v . t minin! Mias a. i. dt > s com o. herdeiros.
tiu rs e . . . ptl. > 10 sei. J. | si\ ei oil . . : undo mcrease ti. > v . ou dots) sóeio(s)
rei . V . centet > 1 \ aiordc sens has civs s rã apurado c i. q lidado > an base > i Atuação patrimonial da
sit cv te, à dai. d. i reso! . t. g ui, verificada > n balanço c: p. e atmenu levamado

< U F - - i

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DA BAHIA
AB320728

**COM RAPO SOCIAL POR LTRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA
SOCIEDADK KOP\ HOUSE LIDA**

PML,ORAI O I MC'O

i mesmo piocedimento sera ad d di .m outros ■ c m que , sociedad : e resolva em rclação a
iClu . O.

CL VÍ SULA DÉCIMA PRIMÇIRA

1> ; l, ninisirador declara, moh as pecas ! lct. de que i está inq ■ dido de c<■CCR a administração da
s 'v . t. le p. r lei especial. ou em r. ilide de condenasa > crimina, ou por se encontra suit os eleitos
d ' i ■ pena qu . vede , mda q. c lemporariamcnu o acesso a cargos públicos. ou por crime
utí . u ear. de prevaricação, peita ou suborno, eoneu . s. o peculato, ou contra a economia popular.
voi ti, s sistema fmanceiio nacional comia normas d. iciesas da voncorrenoa contra i> relações de
an st. . lē puhiea, ou a o npriedu K

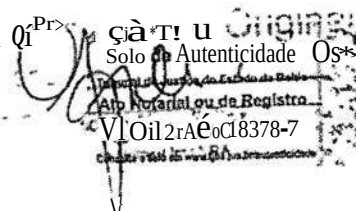
CL VÍ SULA DÉC IMA MOUND \

lira eleito a foro da comarca tu Irei è - H \, pn. a o exercic. > e o eu tpuitenlo dos ditçPos c
oh . oes res.. antes deste comrati

1 > estar a is ■ m ju ■ m * > conn st ido . assinam O oi : c inxtn mento cm Um ! ès > vias

15 *Fei* 2014

Ireeè RA. 22 de l. dn > le 20 Úk Qi



A Jcvw^tr i m yi to - Cr" í
Λ . ONARDO VÍORHRA NI M'S

ALEX V. NDRE D. OI RADO í ALO

j i OÁ JJ la . "Ufcici! dc .S o. u da Bafa.
i i MSie ' J !FuC JSEC:OE . . JN*32: 6128V
i i SRIV A O' COK? . . 5a1a- uc i WO. . n

*OBY iMfeA . 3A

*F. O PORTEM KAMOS
ifeCRE7AKOGF . A.

■ fUV. i vt «IVM» Mi XM



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.

LEONARDO MOREIRA NUNES, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Irecê - BA, nascido em 12.08.1982, portador da Cédula da CNH nº 02471121483 DETRAN/SP e CPF nº 008.169.465-23, residente e domiciliado à Rua Coronel Tcrencio Dourado, nº 119. Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA. CEP: 44.900-000.

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo SP, nascido em 08.06.1983, portador da carteira de identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A. Morada do Sol. Casa, na Cidade de Irecê-BA. CEP: 44.900-000, únicos sócios da sociedade empresaria Limitada KOPY HOUSE LTDA - ME, estabelecida à Rua Coronel Terencio Dourado, nº 119. Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA. CEP: 44.900-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº. NIRE 29.203.512.957, em 30/06/2009, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Retira-se da sociedade o sócio LEONARDO MOREIRA NUNES, que declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade ficando o sócio cedente solidário com os cessionários, obrigados ainda a responderem por 02 (dois) anos, depois de averbado este instrumento de alteração de contrato, de conformidade com Art. 1003, parágrafo único, lei nº 10406/2002 do código civil cedendo e transferindo 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital do mesmo Totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a sócia admitida. TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador BA, nascida em 31.12.1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA e CPF nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430. Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

2ª. O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuído entre os sócios em:

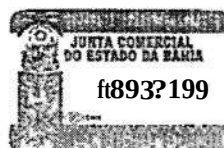
ALEXANDRE DOURADO CALO.....	R\$ 30.000,00 divididos em 300 quotas.
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA.....	R\$ 30.000,00 divididos em 300 quotas.
TOTAL.....	R\$ 60.000,00 divididos em 600 quotas.

3ª. A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE DOURADO CALO, com poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Leonardo Moreira Nunes

Alexandre Dourado Calo

Tatielle Cassimira Rocha



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.**

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6ª. O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade,

7ª. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que se produzam os efeitos legais.

Irecê-Ba, 11 de Abril de 2011.

Alexandre Dourado Calo
ALEXANDRE DOURADO CALO
(sócio)

Leonardo Moreira Nunes
LEONARDO MOREIRA NUNES
(sócio retirante)

Tatielle Cassimira Rocha
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA
(sócia admitida)



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2011 Nº 97089783

Protocolo: 11/021349-1, de 19/04/2011

Empresa: 29 2 0351295 7
KOPY HOUSE LTDA ME

Helio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

RB 0773878

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.**

LEONARDO MOREIRA NUNES, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Irecê - BA, nascido em 12.08.1982, portador da Cédula da CNH nº 02471121483 DETRAN/SP e CPF nº 008.169.465-23, residente e domiciliado à Rua Coronel Terencio Dourado, nº 119, Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo - SP, nascido em 08.06.1983, portador da carteira de identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Morada do Sol, Casa, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000, únicos sócios da sociedade empresaria Limitada **KOPY HOUSE LTDA - ME**, estabelecida à Rua Coronel Terencio Dourado, nº 119, Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº. **NIRE 29.203.512.957**, cm 30/06/2009, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **10.956.017/0001-70**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO MOREIRA NUNES**, que declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade ficando o sócio cedente solidário com os cessionários, obrigados ainda a responderem por 02 (dois) anos, depois de averbado este instrumento de alteração de contrato, de conformidade com Art. 1003, parágrafo único, lei n.º **10406/2002** do código civil cedendo e transferindo 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital do mesmo Totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a sócia admitida, **TATIELLE CASSIMIRA ROCHA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador BA, nascida em 31.12.1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA e CPF nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430, Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

2ª. O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuído entre os sócios em:

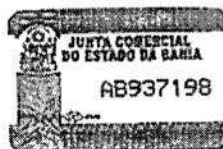
ALEXANDRE DOURADO CALO	RS 30.000,00 divididos em 300 quotas.
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA	RS 30.000,00 divididos em 300 quotas.
TOTAL	R\$ 60.000,00 divididos em 600 quotas.

3ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE DOURADO CALO**, com poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Leonardo Moreira Nunes

Alexandre Dourado Calo

Tatielle Cassimira Rocha



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.

4ª. À responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6ª. O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime íalimantar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo. fé pública, ou propriedade.

T. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que se produzam os efeitos legais.

Irecê-Ba, 11 de Abril de 2011.

Alexandre Dourado Calo
ALEXANDRE DOURADO CALO
(sócio)

Leonardo Moreira Nunes
LEONARDO MOREIRA NUNES
(sócio retirante)

Tatielle Cassimira Rocha
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA
(sócia admitida)



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/04/2011 Nº 97088783
Protocolo 117021340-1, de 13/04/2011
Impressa: 29 2 0351295 7
KOPY HOUSE LTDA - ME

Heuoproteiaramos
HEUOPORTEIARAMOS
SECRETARIO GERAL

S
I

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/06/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPP nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Casa, Morada do Sol na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Saívadot - BA, nascida em 31/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA Cff: nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430, Casa, Centro, na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900.000, únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KOPY HOUSE LTDA - ME, com sede à Rua Coronel Terêncio Dourado, nº 119, Casa, Centro, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - BA, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.203.S12.957 em 30/06/2009, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º CNPJ: 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social:

la O objeto social a partir desta alteração passa a ser:

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

47.52-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

62.09-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

47.51-2/02 – REGARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª. A administração da sociedade caberá a sócia, TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, com poder e atribuição de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

4ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

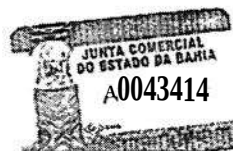
5ª. A administradora declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Irccê-Ba, 12 de Junho de 2013.

ALEXANDRE DOURADO CALO

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA



12A

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.**

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/06/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Casa, Morada do Sol na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador - BA, nascida em 31/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA CPF: nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430, Casa, Centro, na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900.000, únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KOPY HOUSE LTDA - ME**, com sede à Rua Coronel Terêncio Dourado, nº 119, Casa, Centro, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - BA, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.203.512.957 em 30/06/2009. inscrita no C.N.P.J. sob o n.º CNPJ: 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º O objeto social a partir desta alteração passa a ser:

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

47.52-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

62.09-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

47.51-2/02 – REGARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

2ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª. A administração da sociedade caberá a sócia, **TATIELLE CASSIMIRA ROCHA**, com poder e atribuição de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

4ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

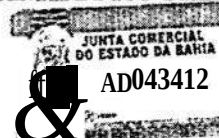
5ª. A administradora declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Irecê-Ba. 12 de Junho de 2013.

ALEXANDRE DOURADO CALO

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA



13-2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/06/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Casa, Morada do Sol na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador - BA, nascida em 31/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA CPF: nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430, Casa, Centro, na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900.000, únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KOPY HOUSE LTDA - ME, com sede à Rua Coronel Terêncio Dourado, nº 119, Casa, Centro, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - BA, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.203.512.957 em 30/06/2009, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º CNP.J.: 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª O objeto social a partir desta alteração passa a ser:

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

47.52-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

62.09-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

47.51-2/02 – REGARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

77.33-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

82.19-9/01 – FOTOCÓPIAS

95.11-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

2ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

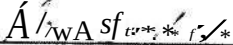
3ª. A administração da sociedade caberá a sócia, TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, com poder e atribuição de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

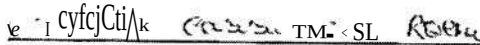
4ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

5ª. A administradora declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de prisão, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Irecê-Ba, 31 de Dezembro de 2013.


ALEXANDRE DOURADO CALO


TATIELLE CASSIMIRA ROCHA



ju.

ju-2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/06/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Casa, Morada do Sol na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador - BA, nascida em 31/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA CPF: nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430, Casa, Centro, na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900.000, únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KOPY HOUSE LTDA - ME, com sede à Rua Coronel Terêncio Dourado, nº 119, Casa, Centro, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - BA, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.203.512.957 em 30/06/2009, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º CNPJ: 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º O objeto social a partir desta alteração passa a ser:

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

47.52-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

62.09-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

47.51-2/02 – REGARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

77.33-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

82.19-9/01 – FOTOCÓPIAS

95.11-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

2ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

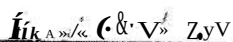
3ª. A administração da sociedade caberá a sócia, TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, com poder e atribuição de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

4ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

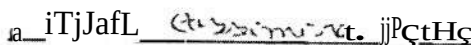
5ª. A administradora declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime Falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Irecê-Ba, 31 de Dezembro de 2013.

 ALEXANDRE DOURADO CALO

ALEXANDRE DOURADO CALO

 TATIELLE CASSIMIRA ROCHA

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.017/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2009
NOME EMPRESARIAL KOPY HOUSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOPY HOUSE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL TERENCE DOURADO	NUMERO 119	COMPLEMENTO CASA
CNPJ 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO quiroz_carvalho@hotmail.com		
TELEFONE (74) 3641-9107		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2020 às 08:58:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 12686

— 2021 —
BH

NOME: KOPY HOUSE LTDA
CGA: 000.004.972/001-67 **CGA Anterior:** 54002266 **CNPJ/CPF:** 10.956.017/0001-70
FANTASIA: KOPY HOUSE
ENDEREÇO: AVN CORONEL TERCENIO DOURADO, 119 - CENTRO
CASA
44.900-000 - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e

CNAE TRIBUTÁRIO: 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática

DEMAIS CNAES:

4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 30/06/2009

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emisso: 06/01/2021

Validade: 31/12/2021

Observações:

* Manter em lugar visível.

13715891000104PAULINO

030
O»



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 02/02/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000288/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 03/05/2021

KOPY HOUSE LTDA

CGA: 000.004.972/001-67

CNPJ: 10.956.017/0001-70

CNAE: 4751-2/02

AVN CORONEL TERENCE DOURADO, 119

CASA

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Edna Abade dos Santos
DIRETOR DE REGISTRO E ARQUIVO
E ATENDIMENTO À FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 137.20*



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210999259

RAZÃO SOCIAL	
KOPY HOUSE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.423.677	10.956.017/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KOPY HOUSE LTDA
CNPJ: 10.956.017/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:38 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **B829.9231.D811.33E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



FDDSR JUDTCIÄF10
J'JJT~DA DO TFAPAIHO

CERTIDÃO UEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOPY HOUSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.956.017/0001-70

Certidão nº: 34434322/2020

Expedição: 22/12/2020, às 08:44:16

Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOPY HOUSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.956.017/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

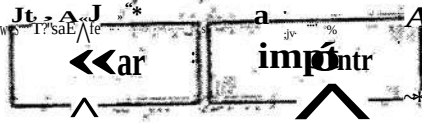
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.956.017/0001-70

Razão Social: KOPY HOUSE LTDA ME

Endereço: RUA CORONEL TERÊNCIO DOURADO 119 CASA / CENTRO / IRECE / BA /
44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que **If** confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do **ffwmf** de Serviço - FGTS.

Este Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

WáΛèP#*25/03/2021

Certificação Número: 2021022401313454168224

Informação obtida em 08/03/2021 11:40:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação ***et** autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

It %/.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 086/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2021

CONTRATADO: KOPY HOUSE LTDA

CPF/CNPJ: 10.956.017/0001-70

VALOR: R\$ 15.990,00(quinze mil novecentos e noventa reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE:

02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01

ATIVIDADE: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 00/15/01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2021.

PROCESSO Nº: 115/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 086/2021.

NOME DO CONTRATADO: KOPY HOUSE LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 10.956.017/0001-70

VIGÊNCIA: 05/03/2021 A 05/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE

02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 /

ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00/15/01.

América Dourada - BA, 05/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

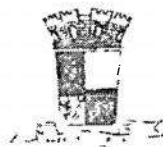
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 115/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8 666/93. Dispensa Nº 086/2021

NOME DO CONTRATADO: KOPY HOUSE LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 10.956.017/0001-70

VIGÊNCIA: 05/03/2021 A 05/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 /

ATIVIDADE: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012/ ELEMENTO DE DESPESA:

3390 39.00/ FONTE: 00/15/01.

America Dourada - BA, 05/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho 115 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
329EDABD0DF9C6718C5DA8CE4E9DAD8



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E KOPY HOUSE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KOPY HOUSE LTDA**, com endereço a RUA CORONEL TERCENIO DOURADO, 119, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.956.017/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Tatielle Cassimira Rocha portador do RG de nº 13.263.042-75 SSP/BA e CPF de nº 042.105.105-13, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 115/2021, Dispensa de Licitação nº. 086/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 115/2021, Dispensa de Licitação nº 086/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

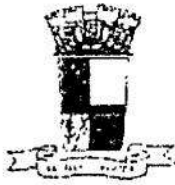
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)**, o qual será pago em 03 (três) parcelas de **R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)**, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
J.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES	MEN	3	R\$ 5.330,00	R\$ 15.990,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



R\$
15.990,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 05/03/2021 a 05/06/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTARIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00/15/01

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS ;

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: 3692-2000 -- CNPJ. 13.891.536/0001-96



13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

- 2 -

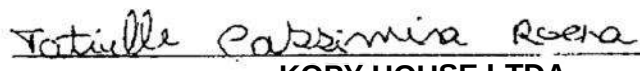
ICSSSMIS?

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 05/03/2021.


JOELSON CARDOSO DO RÊ
CONTRATANTE


KOPY HOUSE LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.

RG. 05 131 295 ssp/ JS

2.

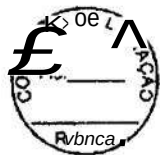


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



RG. 01370549 AI SSP/ SD